



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

  
Presidente

**Projeto de Lei**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a "AAVA- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VALE DA ACOR", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém a "AAVA- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VALE DA ACOR", entidade localizada na Travessa Jabatiteua nº 677- Bairro Marco - Belém - Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Belém, em 17/10/2016.



**Vereador ORLANDO REIS**